



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

Fls. 12
R

Projeto de Lei Nº 013/2020

Denomina de Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Dilce Pina Cunha, o estabelecimento localizado na Estrada Breves Arapijó Km-04, Bairro Nova Breves, Município de Breves.

O Prefeito Municipal de Breves, Excelentíssimo Senhor Antônio Augusto Brasil da Silva, faz saber que a Câmara Municipal de Breves, Estado do Pará, em sessão ordinária realizada em, 28 de agosto de 2020, aprovou o Projeto de Lei nº 013/2020, de autoria do Vereador Carlos Alberto Gonçalves Custódio, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Escola Maria Dilce Pina Cunha, a Escola Municipal de Ensino Fundamental, localizada na Estrada Breves Arapijó Km-04, Bairro Nova Breves.

Art. 2º- Que seja criado um espaço na Escola, no sentido de preservar a história da homenageada, com fotos, documentos e tudo mais que for possível juntar do acervo pessoal e familiar.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Breves em, 28 de agosto de 2020.

JOSÉ CARLOS MARIA VALENTE

Presidente